

Filho foi sabatinado pelos Conselheiros que tiveram a oportunidade de tirar as dúvidas sobre o procedimento fiscal.

**LEANDRO PEREIRA POYARES**

PRESIDENTE DO CMC

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidor: EMIDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO

Ato: Portaria nº 059/2025/ANGRAPREV

Data: 12/03/2025

Validade: 17/03/2025

Publicação: 17/03/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor EMIDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO, Agente Administrativo, matrícula 2769, Referência 203, Padrão "O", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 059/2025/ANGRAPREV de 12 de março de 2025, publicada em 17 de março de 2025, com validade a partir de 17 de março de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$ 5.770,69  
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)....R\$ 3.250,36  
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 866,76  
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)...R\$ 650,07  
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$ 5.063,83  
TOTAL.....R\$ 15.601,71

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidor: EDSON SOARES

Ato: Portaria nº 167/2025/ANGRAPREV

Data: 17/06/2025

Validade: 23/06/2025

Publicação: 23/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor EDSON SOARES, Motivador Cultural, matrícula 3390, Referência 203, Padrão "N", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 167/2025/ANGRAPREV de 17 de junho de 2025, publicada em 23 de junho de 2025, com validade a partir de 23 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$ 5.613,53  
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)....R\$ 1.684,06  
TOTAL .....R\$ 7.297,59

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2025.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: BERENICE PIRES

Ato: Portaria nº 165/2025/ANGRAPREV

Data: 13/06/2025

Validade: 13/06/2025

Publicação: 13/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora BERENICE PIRES, Auxiliar de Zeladoria, matrícula 3724, Referência 103, Padrão "N", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 165/2025/ANGRAPREV de 13 de junho de 2025, publicada em 13 de junho de 2025, com validade a partir de 13 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de